



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 164 / 2010.

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento de 2010 e dá outras
providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.
Unidade: 08 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Subunidade: 01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.- SEMURB

Programa: 04.122.0001 2.041 – Manut. De Pessoal e Enc. Sociais- OBRAS	342.058,73
Rubrica: 31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	284.947,76
Rubrica: 31 90 13 – Obrigações Patronais	33.375,76
Rubrica: 31 90 16 – Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.097,53
Rubrica: 31,91 13 – Obrigações Patronais	13.637,68

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.
Unidade: 09 Secretaria Municipal de Serviços Público.
Subunidade: 01 Secretaria Municipal de Serviços Público - SEPUB

Programa: 04 122 0001 2.132 – Manut. De Pessoal e Enc. Sociais- SEPUB	642.052,95
Rubrica: 31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00
Rubrica: 31 90 13 – Obrigações Patronais	112.291,64
Rubrica: 31 91 13 – Obrigações Patronais	23.761,31
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serv. De Terceiros- P. J.	206.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.
Unidade: 04 Secretaria Mun. de Governo, Gestão e Desenvolvimento Econômico.
Subunidade: 02 Subsecretaria de Segurança Pública - SUBSEG

Programa: 04 122 0001 2.021 – Manut. De Pessoal e Enc. Sociais- SUBSEG 259.766,68
Rubrica: 31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 160.000,00
Rubrica: 31 90 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil 79.766,68
Rubrica: 33 90 49 – Auxílio Transporte 20.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.
Unidade: 13 Secretaria Mun. de Turismo, Esporte e Lazer.
Subunidade: 01 Secretaria Mun. de Turismo, Esporte e Lazer - SECTUR

Programa: 04 122 0001 2.006 – Manut. Da Unidade Administrativa – Turismo. 115.509,14
Rubrica: 30 90 39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 115.509,14

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOSR\$ 1.359.387,50

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da anulação da Dotação Orçamentária constante do Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

DA COMISSÃO
De Justiça e Red. e Fin.
Em, 3 | 8 | 2010

Órgão: 02 Prefeitura Municipal São Pedro da Aldeia.
Unidade: 08 Secretaria Mun. De Obras, Urbanismo.
Subunidade: 01 Secretaria Mun. De Obras e Urbanismo

CIENTE

Programa: 15 451 0020 1.016 – Drenagem, Calçamento e Pavimentação. R\$ 1.359.387,50
Rubrica: 44 90 51 –Obras e instalações R\$ 1.359.387,50
Constou do expediente da Secretaria do dia 3 | 8 | 2010

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES R\$ 1.359.387,50
Presidente

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 23 de julho de 2010.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 3 | 8 | 2010

Presidente

APROVADO

CARLINDO FILHO

= Prefeito =

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 3 | 8 | 2010

Presidente